Decreto Legislativo nº 01/2001

APROVA CONTAS DO EXERCÍCIO DE 1999.

Faço saber que a Câmara Municipal de Pouso Alto aprovou e eu, Presidente, nos termos do inciso IV do artigo 120 da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º – Fica aprovada a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Pouso Alto relativa ao exercício de 1999, nos termos do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º – Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alto/MG, 13 de Junho de 2001.

Dr. Nelson Ribeiro Pires Junior
PRESIDENTE DA CÂMARA

Ana Maria Santos Barbosa Vilela
1º SECRETÁRIA DA CÂMARA